



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 091/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da Ação de Distribuição de Alimentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando o Decreto Estadual nº 47.665, de 29 de junho de 2021, que renova o Estado de Calamidade Pública, em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (Covid-19), reconhecido por meio da Lei Estadual nº 8.794/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite, referente à solicitação de Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), em caráter emergencial, para o recebimento de cestas de alimentos destinadas às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes em localidades com declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública do Município de Duque de Caxias, reconhecidos pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de outubro de 2021.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7052 DE 08/10/2021